



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da
garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado
através do Site www.imbituva.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**De acordo com a Lei nº 1742/2019,
de 17 de Junho de 2019.**

Quarta-Feira, 15 de setembro de 2026.

EDIÇÃO Nº 1800/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 2 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LICITAÇÃO	03
CONTRATO	04
LEIS	06
DECRETO	09
PORTARIA	12
EDITAL	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 3

Total de Pág (s): 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026

Objeto: Aquisição de lixeiras metálicas galvanizadas para instalação em áreas rurais do Município de Imbituva/PR

Contratada: MM Construtora e Representações Ltda

CNPJ: 41.513.564/0001-05

Valor Total: R\$ 39.940,00

Prazo: 60 dias

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 15 de Setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 4 Total de Pág(s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2026
AJUSTE DE PREÇO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **SR. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Referente a Modalidade de Licitação Pregão Nº. 1/2026

Homologação: 11/03/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PNAE

Contratado: GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA - MATRIZ

CNPJ: 54.630.581/0001-74

ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO, 2556 SALA 02 - CEP: 84400000 - BAIRRO: Centro, Prudentópolis/PR

Telefone: (42) 998110014

e-mail: padocaprude12@gmail.com

REPRESENTANTE: MARA ESLEIA GRAEBIN

CPF:024.719.649-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Conforme solicitação da empresa, após manifestação do Departamento Jurídico e Autorização da Autoridade superior SR. Prefeito Municipal que mais abaixo assina, o presente termo altera o preço dos itens abaixo, segundo descrito a seguir:

Lote	Descrição do produto/serviço	Valor Anterior	Ajuste	Valor Reajustado
013	BANANA TIPO CATURRA	2,00	2,32	4,32

Lote	Descrição do produto/serviço	Saldo da quantidade (kg)	Valor do Ajuste	Valor total Reajustado
013	BANANA TIPO CATURRA	41.433	2,32	R\$ 96.124,56

Deste modo, o valor do contrato será acrescido em **R\$ 96.124,56 (noventa e seis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, passando o seu valor total para **R\$ 277.424,56 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento no artigo 124, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

II - por acordo entre as partes: (...)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 5 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Imbituva https://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=12056 em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito.

Imbituva/PR, 14 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal de Imbituva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 6

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2144/2026

Súmula: Denomina Rua da Vila Rural Nova Esperança - Imbituva - Paraná.

A Câmara Municipal de Imbituva Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º A RUA SEM DENOMINAÇÃO "18" da localidade da Vila Rural Nova Esperança nesta cidade, passa a denominar-se **RUA OCTAVIO ANTUNES FERREIRA**, conforme mapa e memorial em anexo.

Início: PR-522 Km 5 + 700m

Término: Estrada Rural da Nova Esperança.

Extensão: 2.500,00 m.

Largura variável entre 6,00 m e 10,00 m

Área: 20.000,00 m².

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

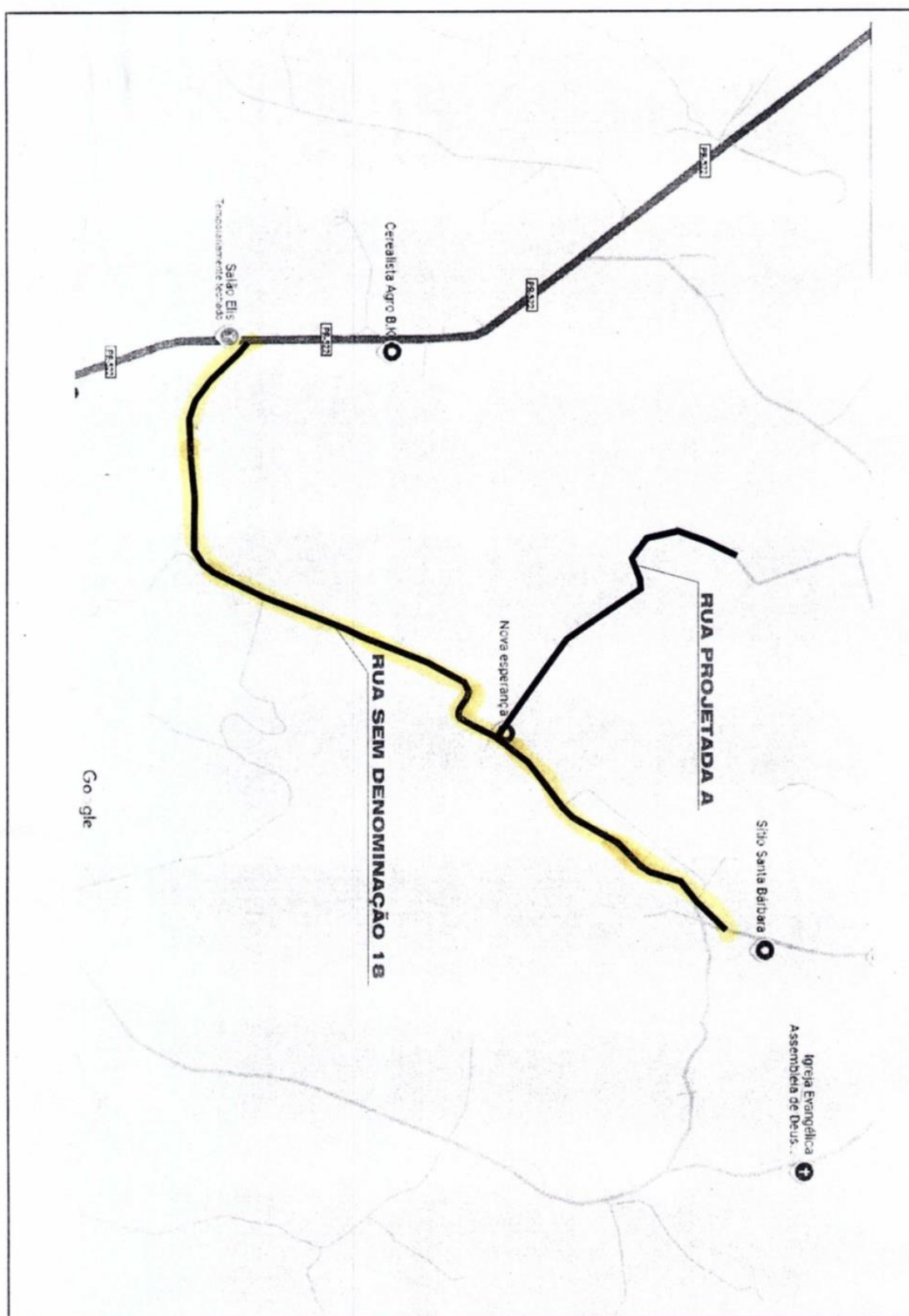
ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 7

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 8

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2145/2026

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbituva ao Senhor João Carlos da Silva de Oliveira - “Kiko de Oliveira”.

A Câmara Municipal de Imbituva Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Imbituva** ao Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA**, conhecido como “**Kiko de Oliveira**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade imbituvense, especialmente por sua atuação profissional na área da comunicação e do jornalismo.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Imbituva, em data a ser oportunamente definida, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 9

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7808/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 1973/2024 de 02/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º: Fica **CANCELADA**, a partir de **01/09/2026**, a **Gratificação de Função-FG-1** sobre o vencimento básico, de que trata o artigo 16, inciso I da Lei n.º 1973/2024, ao Servidor Público Municipal, como segue:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL
2595721	JHONATHAN WESTPHAL	60%

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 10 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7809/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 1973/2024 de 02/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, a partir de **01/09/2026**, a **Gratificação** sobre o vencimento básico, de que trata o artigo 15 *caput* da Lei nº 1973 de 02/04/2024, ao Servidor Público Municipal, como segue:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL
2595660	ALEXANDRE BARRETO	40%

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 11 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 7810/2026**

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra C do inciso I do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica **EXONERADO**, a pedido, a partir de **15/09/2026**, o servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionado:

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24 HORAS – D1

MATRÍCULA	NOME	CPF N.º
2595814	ANDRE LUIS BRAGHINI	035.861.319-17

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 12

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6532/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 54 da Lei nº. 1971/24 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptado por motivos de saúde, o Servidor Público Municipal, **ALEX GIOVANY BENSBERG**, Matrícula Funcional nº 265481, portador do C.I. RG 8.736.409-7 /PR, ocupante do Cargo de motorista D conforme restrições previstas no Laudo Pericial do dia 02/09/2026.

Art. 2º O período de readaptação é de 90(noventa) dias, do dia 17/08/2026 á 14/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 13 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6533/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 138 a Lei nº. 1971/24 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **MARIA RAQUEL GASPAR NEISSER**, ocupando o Cargo Efetivo de PROFESSOR, matrícula funcional nº 39722, portadora do CPF 779.209.889-34, no período de **28/08/2026 a 25/11/2026 – 90 (noventa) dias**, conforme Laudo Pericial do dia 09/09/2026, emitido pela Comissão Médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 14 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6534/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 138 a Lei nº. 1971/24 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde o Servidor Público Municipal **ANTONIO GONÇALVES DA LUZ**, ocupando o Cargo Efetivo de MOTORISTA D, matrícula funcional nº 215371, portador do CPF 757.411.489-72, no período de **14/08/2026 a 22/09/2026 – 40 (quarenta) dias**, conforme Laudo Pericial do dia 09/09/2026, emitido pela Comissão Médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 15

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6535/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela análise e emissão de parecer da Prova de Conceito, no âmbito do processo de Pregão Eletrônico destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Licenciamento de Software para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Sr. Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável por analisar e emitir parecer sobre a Prova de Conceito do Pregão Eletrônico destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Licenciamento de Software para a Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão

- Décio Luiz Bastos - Matrícula nº 128261

Membros Titulares

- Alison Martins de Lima - Matrícula nº 2458190
- José Valdenei Menon – Matrícula nº 108151
- Dayane Crystine Retzlaff – Matrícula nº 185091
- Lisani Heck - Matrícula nº 217591
- Daniel Fabiano Correia – Matrícula nº 257481
- Jessica Manosso Alves de Oliveira – Matrícula nº 228371
- Liliane Borges Galvão – Matrícula nº 116481
- Dayane Maria Castro Oliveira – Matrícula nº 2595595
- Jeniffer Nazare Pedrozo – Matrícula nº 235151
- Luany Caroline Adamovicz Bork – Matrícula nº 2595749
- Marilaine Wiezbicki – Matrícula nº 128931
- Marielen Marske Menon – Matrícula nº 2596081
- Marcelo Marconato – Matrícula nº 2596095





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 16

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Ana Paola Menon – Matrícula nº 223151
- Gesiely Schneider Borges – Matrícula nº 2596608
- Angela Natalli Ferreira – Matrícula nº 220371
- Juliana Cristina de França – Matrícula nº 200621

Membros Suplentes

- José Valdenei Menon – Matrícula nº 108151
- Lisani Heck – Matrícula nº 217591
- Shayane Cristina Gomes Ganz – Matrícula nº 266481
- Dayane Crystine Retzlaff – Matrícula nº 185091
- Luany Caroline Adamovicz Bork – Matrícula nº 2595749
- Alison Martins de Lima – Matrícula nº 2458190
- Jair Lopes Junior – Matrícula nº 249151
- Matheus Nahirna – Matrícula nº 2595672
- Jaine Penteado – Matrícula nº 256711
- Diuliani Mitrut Zanardine – Matrícula nº 2595597
- Fernanda Maria Cordeiro Noetzold – Matrícula nº 2595856
- Jessica Caroline Costa – Matrícula nº 2595851
- Angela Natalli Ferreira – Matrícula nº 220371
- Bruna Neitzel Taborda – Matrícula nº 2595825
- Gesiely Schneider Borges – Matrícula nº 2596608
- Wellington Moleta – Matrícula nº 152391
- Marcelo Marconato – Matrícula nº 2596095
- Bruna Fernanda Parana Bonette – Matrícula nº 220591
- Silvana Ventura – Matrícula nº 146841

Art. 2º - A Prova de Conceito será realizada na fase de julgamento da licitação, pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

Parágrafo único: A avaliação tem por objetivo verificar se o sistema apresentado atende às especificações previstas em cada módulo do termo de referência, devendo a empresa atingir o percentual mínimo de aprovação nele estabelecido.

Art. 3º - Compete à Comissão analisar a demonstração apresentada e emitir relatório conclusivo quanto ao cumprimento do percentual solicitado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 17

Total de Pág (s): 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - A referida comissão não terá remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 18

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6536/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Contratação para operacionalizar o Credenciamento para Contratação de Empresas para prestação de serviços funerais destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social do Município de Imbituva/PR, de conformidade com o seguinte:

PRESIDENTE: Joelma Lemes Pereira – Matrícula nº 2596078.

MEMBROS: Eloise Camargo dos Santos Cominesi – Matrícula nº 2596398.

Ethel Caroline Cunha Notoya – Matrícula nº 231481.

Art. 2º - À referida Portaria cumpre os requisitos do dispositivo no artigo nº 17, inciso XIII do Decreto Municipal nº 6813/2023 e artigo nº 74 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Ibituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800

Pág.: 19

Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6537/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Ibituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem a partir desta data, no Credenciamento - Objeto: Contratação de Empresas para prestação de serviços funerários destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social do Município de Ibituva/PR, de conformidade com o seguinte:

GESTOR DO CONTRATO:

Antonio Carlos Vaz Ferreira – Matrícula nº 2596088.

FISCAL DO CONTRATO:

Franciele de Lima – Matrícula nº 2595744.

Suplente: Marilza Muller – Matrícula nº 141611.

Art. 2º - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência durante a execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 20 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Número 285/2026

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

§ Único - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I – 40 horas

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
230343	JULIE CAROLINE KANZLER	78,00	39

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1800 Pág.: 21 Total de Pág (s):21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Número 286/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

§ Único - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na seqüência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24 horas

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
231007	MICHELI SANTIN	72,00	9

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal

